



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 266/SEOF.GDGCA.GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005**

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2005, e;

Considerando o constante do Processo TST nº 46/2005-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar em R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), os valores de bolsa mensal, respectivamente, para estagiários estudantes de ensino de nível médio e de nível superior do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de outubro do corrente exercício, e revoga as disposições em contrário.

**Ministro VANTUIL ABDALA,  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**